

PORTARIA N° 39.866/2026

**DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, **FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, especificamente no que tange a de Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 39.836/2026, objetivando apurar os fatos narrados no Memorando nº 90/2026, no Boletim de Ocorrência nº 424/2026/152921 e demais documentos que acompanham o expediente. Envolvendo o Sr. **Vinicius Sanches**, condutor da motocicleta Honda/CG 150 Titan ES, placas IPH-8347 e o servidor público municipal **Mateus Fragoso Ferreira**, matrícula nº 7001, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento Administrativo da Educação, Transporte e Merenda, condutor do veículo oficial VW/Saveiro CS RB MF, placas JCR0B73, de propriedade do Município de Santo Antônio das Missões.

RESOLVE

Acatar o relatório conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, considerando a ausência de materialidade lesiva ao erário municipal, deve ser emitida recomendação formal à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para que o referido servidor não seja mais designado para conduzir veículos oficiais, restringindo suas atividades estritamente àquelas descritas nas atribuições legais do seu cargo de Coordenador. Assim determino o arquivamento do presente processo.

Santo Antônio das Missões, 29 de junho de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL